



LEI Nº 1.553 DE 15 DE MAIO DE 1.998.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS FINANCEIROS, AO PROJETO BRASIL CRIANÇA CIDADÃ - B.B.C.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia 13 de Maio de 1.998, APROVOU, e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

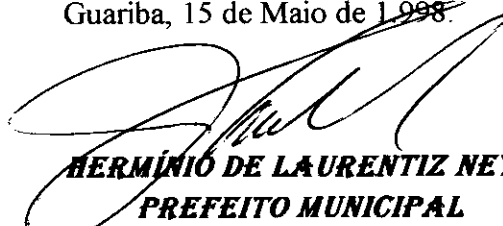
LEI

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo, autorizado a repassar recursos financeiros ao Projeto subsídio financeiro às famílias dos Projetos Fortalecendo a Família e Complementando a Renda, nos termos e condições estabelecidas no convênio, firmando com a Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º- As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pelo repasse da Secretaria e pelas dotações, constantes do Orçamento Municipal vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 15 de Maio de 1.998.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
PREFEITO MUNICIPAL

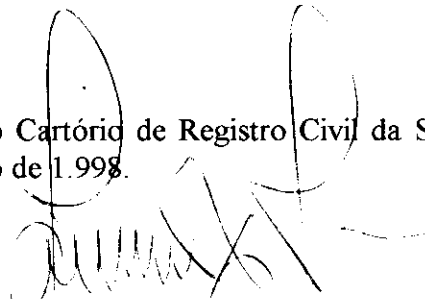
Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
Eliário Antônio Theodoro de Lima
Escrivão Titular
Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Substituto
FÁBIO JOSE PIRES
Auxiliar

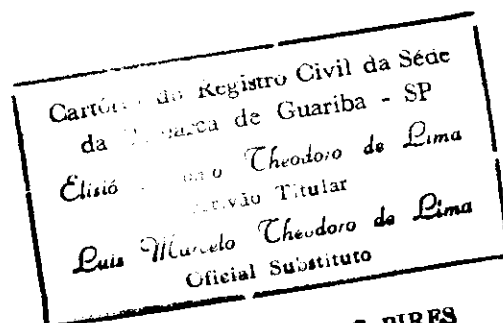


Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no jornal "Guariba Notícias", na data de sua publicação, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


ROBERTO LUÍZ CARÓSIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 15 de Maio de 1.998.


LUÍZ MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL SUBSTITUTO



FABIO JOSÉ PIRES
Auxiliar